

1

Inscrição nº 001/2003 - O bem cultural situado na Praça 1º de Marco, 13, Centro, em Itaria - MG, com suas características de importância histórica e por ter participado de forma ímpar na evolução da cidade e por hoje abrigar o principal centro de poder local, por seu valor histórico e arquitetônico, está tombado pelo Decreto nº 008, de 09 de abril, de 2003. Fica portanto inscrito neste Livro do Tombo, segundo o número 001/2003 e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 386/2001.

Itaria - MG, 10 de abril de 2003.

Eduardo Lessa de Souza - Presidente

Inscrição nº 002 - O bem cultural situado à Rua Palmeira Tavares de Paula, 96, Centro, Itaria - MG, CEP 36.145-000, por seu valor histórico e artístico está tombado pelo Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2004. Fica, portanto inscrito neste Livro do Tombo, segundo o número 002 e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 386, de 06/03/2001.

Itaria, 28 de janeiro de 2004.

Eduardo Lessa de Paula - Presidente.

Inscrição nº 003 - O bem cultural situado nos limites do município de Itaria com suas características de importância histórica por escrever um capítulo fundamental da História Gráfica de MG e do Brasil por seu valor histórico está tombado pelo Decreto nº 007 de 26 de janeiro de 2004. Fica, portanto inscrito neste Livro do Tombo, segundo o número 003 e sujeito

(Sobrado)
à proteção especial de acordo com a Lei Munici-
pal nº 386, de 06/03/2001.

Oláia, 04 de março de 2004.

Elio Júnior de Paula - Presidente.